



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1694/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor, em 29/06/2017,

RESOLVE

Interromper, a contar de 29/06/2017, a Licença para Capacitação concedida, através da Portaria nº 905, de 10/04/2017, à servidora ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, em virtude da apresentação do certificado de conclusão do curso.

Pelotas, 29 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício